



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Resolução nº 10/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Cria a Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 147/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Dispõe sobre a criação do programa de identificação, cadastramento e preservação de nascentes de água no âmbito municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o escopo de melhorar os recursos hídricos naturais, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 153/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a instituir o orçamento participativo no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 154/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Dispõe sobre “O descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados no âmbito do município de Cordeiro.”; Indicações nº 71 e 72/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 543/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 546 e 547/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 549/2019 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; e, Convite do bairro Recanto das Palmeiras. Após, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores pela liderança de partidos. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que discursou sobre seu apoio ao atual Governo. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta de outubro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente